



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

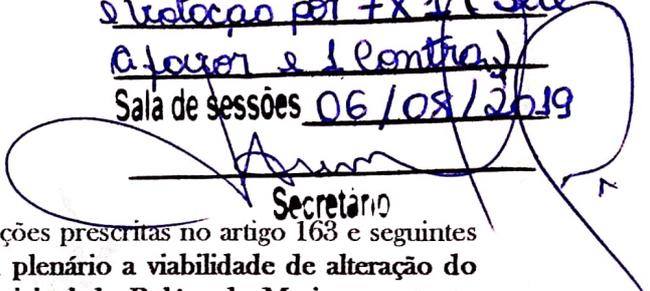
REQUERIMENTO Nº 060/2019

Aprovado em 1ª e única discussão

o voto por 7x1 (Sete

a favor e 1 contra)

Sala de sessões 06/08/2019

  
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, que seja considerado e discutido em plenário a viabilidade de alteração do horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Belém de Maria, para tanto apresentando o pleito de realização das mesmas durante o dia. REQUEIRO AINDA, que após deliberação do presente requerimento pelo plenário, dependendo do posicionamento da maioria dos Edis, que a Mesa Diretora apresente Projeto de Resolução dando nova redação ao artigo 75 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevendo o horário matutino ou vespertino das reuniões ordinárias.

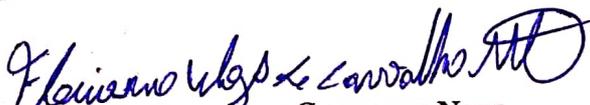
## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é de fundamental importância, pois, pretende garantir uma maior segurança a todos os Vereadores e servidores, sobretudo àqueles residentes no distrito de Batateira, que se locomovem semanalmente para as reuniões ordinárias que acontecem as 19:30 horas, terminando, muitas vezes, após as 21:30 horas.

Como é cediço, a segurança pública é uma preocupação recorrente dos belenenses e dos pernambucanos de um modo geral, e a realização das reuniões da Câmara no horário noturno agrava esta preocupação, uma vez que expõe os vereadores, servidores e populares a um maior risco, seja em nível de segurança pública como também de tráfego daqueles que residem em Batateira e que se locomovem durante a noite.

Assim sendo, pretendendo garantir cada vez mais a segurança de nós vereadores, dos nossos servidores e da população em geral que comparece as sessões ordinárias, penso ser plausível alterar o horário das reuniões para o dia, o que não trará nenhum prejuízo aos andamentos administrativos e legislativos da edilidade, e ainda garantirá uma maior segurança de um modo geral, além de seguir o exemplo de vários outros Poderes Legislativos Municipais em nível nacional e estadual.

Neste sentido, diante da plausibilidade do pleito, aguardo discussão e aprovação plenária.

  
FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO  
Vereador Requerente

Belém de Maria (PE), 29 de julho de 2019.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com